



Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS



ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA – FEIRA 22 DE MARÇO DE 2021, PAG 01/01

## SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....1

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....1

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO AD/02.02.2109.002/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra. **CONTRATADO:** A.Z ARRUDA IBIAPINA, CNPJ SOB Nº 28.684.156/0001-58, representada pela Sra. ANA ZILDA ARRUDA IBIAPINA. **Clausula segunda – DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 02.2109.002/2020 de prestação de serviço, resultante do chamamento público nº 002/2020, por mais 03 (três) meses. **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 03 (três) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2021. Joelson Ribeiro Bezerra. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 008/2021

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO AD/02. 01.2209.002/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra. **CONTRATADO:** A.O. ALVES, representada pelo Sr. ALLAN OLIVEIRA ALVES. **Clausula segunda – DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.2209.002/2020 de prestação de serviço, resultante do chamamento público nº 002/2020, por mais 03 (três) meses. **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 03 (três) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2021. Joelson Ribeiro Bezerra. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO